

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 15 de janeiro de 2024

Ano V | Edição nº 781



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.992, DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EMELY SANTOS DE FARIA**, portadora do CPF nº 429.***.***-21, habilitada no Concurso Público nº 02/2023, classificado em 1º lugar, para exercer o cargo de **OPERADOR DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA**, enquadrado na referência salarial 10-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.993, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **LUISA CORVIELLO DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 528.***.***-10, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 17º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.994, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ETINA JOCIARA OLIVEIRA SILVA**, portadora do CPF nº 074.***.***-03, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 18º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.995, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DAIANE LIMA DE SOUZA FARIA**, portadora do CPF nº 358.***.***-81, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 19º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.996, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **REGIANE PEREIRA VANZELLA**, portadora do CPF nº 381.***.***-67, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 20º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 4-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.997, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JESSICA APARECIDA NOVAIS CAMILO**, portadora do CPF nº 450.***.***-36, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 13º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.998, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **HELENA APARECIDA DE CAMARGO**, portadora do CPF nº 323.***.***-44, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 14º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 3.999, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GEISA FERNANDA FERREIRA DA SILVA**, portadora do CPF nº 361.***.***-95, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 15º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.000, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ARUANA CRISTINA DE MORAES FRANCISCO**, portadora do CPF nº 372.***.***-03, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 16º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.001, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **BRUNA APARECIDA DA ROCHA**, portadora do CPF nº 448.***.***-84, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 17º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar

de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.002, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **VICTOR KLISYS JUNIOR**, portador do CPF nº 057.***.***-55, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 1-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.003, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Nomeia servidor para cargo público permanente que específica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **GIOVANNA SILVA SOUZA LUZ**, portadora do CPF nº 361.***.***-97, habilitada no Concurso Público nº 01/2023, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, junto a Diretoria Municipal de Educação, enquadrado na referência salarial 6-A, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.004, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do Processo nº 0010066-02.2021.5.15.0118 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua progressão funcional até a letra O;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora SIMONE ROSSI DE ANDRADE FRANCO, portador do CPF nº 246.***.***-05, admitida em 04 de abril de 1994, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nos moldes no Processo nº 0010066-02.2021.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

PORTARIA Nº 4.005, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

“Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor que especifica e dá outras providências correlatas”

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito da Estância Hidromineral de Lindoia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando a r. sentença do Processo nº 0010157-92.2021.5.15.0118 - Obrigação de Fazer;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006, o servidor público tem sua

progressão funcional até a letra O;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional a servidora MARLENE SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 249.***.***-74, admitida em 23 de janeiro de 1995, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I - PEB I, nos moldes no Processo nº 0010157-92.2021.5.15.0118 referido acima.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de janeiro de 2024.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 15 de janeiro de 2024.

BRUNO FISCHER TARDELI
Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 171/2023 - EDITAL nº 048/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS VIAS DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. Da análise dos documentos de habilitação, foi constatado por esta comissão que no tocante a empresa **CONSTRUTORA SIMOSO LTDA** que a mesma deixou de apresentar a Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP E CEPIM), descumprindo assim a alínea “g” do item 8.2 do edital, da análise dos documentos das empresas **R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA, J. S. A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA, NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA** foi constatado que os documentos de habilitação estavam todos de acordo com o que fora solicitado em edital. Após foram disponibilizados os atestados de capacidade técnica das empresas participantes para a análise dos mesmos, pela Diretoria de Obras, na pessoa do Chefe da Divisão de Obras, Leandro Ciolfi de Oliveira, o qual constatou o cumprimento de todos os itens de Capacidade Técnica pelas empresas licitantes. **Ao final foi declarada INABILITADA a empresa CONSTRUTORA SIMOSO LTDA e foram declaradas HABILITADAS as empresas participantes R. P. CONSTRUBASE MOGI GUAÇU LTDA, J. S. A. CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA, TERRAPLENAGEM SÃO LUCAS LTDA, NOGUEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, e CONSTEL CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA.** Lindoia-SP, 15 de janeiro de 2024. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: cc63-c9cc-b1c7-34c2

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 781, ano V, veiculado em 15 de janeiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 15/01/2024 às 16:50:10 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/cc63-c9cc-b1c7-34c2>